



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

EMENDA ADITIVA CM/ 06 /2022

PROJETO DE LEI CM/38/2022

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno e disposto no art. 82-A da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° CM/38/2022:

EMENDA ADITIVA:

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **SAÚDE**, a seguinte redação:

“Apoiar financeiramente as entidades filantrópicas “Apoiar financeiramente a Casa Nossa Senhora Aparecida- Associação de Apoio e Assistência CNPJ:08.687.825/0001-38

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **EDUCAÇÃO**, a seguinte redação:

“Apoiar financeiramente as entidades filantrópicas Apoiar financeiramente Associação Shalom de Assistência Social (Creche Evangélica Miriã) CNPJ:22.242.762/0002-18

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **SOCIAL**, a seguinte redação:

“Apoiar financeiramente as entidades filantrópicas Apoiar financeiramente o Instituto Recanto da PAZ Eco Parque –CNPJ:42.932.917/0001-74

“Apoiar financeiramente as entidades filantrópicas Apoiar financeiramente a Associação Coração Acolhedor – CNPJ:29.450.986/0001-83

“Apoiar financeiramente as entidades filantrópicas Apoiar financeiramente a Associação de Ecoterapia Nossa Senhora Aparecida–CNPJ:45688135/0001-20.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de julho de 2022.

André Luiz Nascimento Vilela
Vereador